



Prefeitura de  
**Maracanaú**

**MENSAGEM Nº 037, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

Ao  
Exmº Sr.  
Vereador **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú  
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
24 MAR 2022 08:00 Hs	
Nº Protocolo	10193 24/03
Rubrica Protocolista	

**Assunto: PROJETO DE LEI Nº 037/2022.**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022) crédito adicional especial no valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões e quarenta e quatro mil reais) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesa e fontes de recursos em programações constantes do seu orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesa com respectivas fontes de recursos em programações do orçamento da Secretaria de Educação visando o atendimento de despesas não previstas, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios com recursos do salário educação; bem como, viabilizar a contrapartida ao Convênio firmado com o Governo do Estado do Ceará, Pacto pela Melhoria da Aprendizagem.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**



Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.906-430



**Prefeitura de  
Maracanaú**

**PROJETO DE LEI Nº 037/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões e quarenta e quatro mil reais) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesa e fontes de recursos em programações constantes do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 22 DE MARÇO DE 2022.**

**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**



Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.906-430

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 037/2022

08000 Secretaria de Educação  
08101 Secretaria de Educação

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
			<b>Educação Total</b>	<b>2.044.000,00</b>							
12	361	1207	2146 Manutenção do Ensino Fundamental		F						44.000,00
						3330	- Outras Despesas Correntes		0	1500100100	44.000,00
12	361	1207	2160 Alimentação Escolar (PNAEF)		F						1.400.000,00
						3390	- Outras Despesas Correntes		0	1550000000	1.400.000,00
12	365	1207	2161 Alimentação Escolar (PNAEC)		F						260.000,00
						3390	- Outras Despesas Correntes		0	1550000000	260.000,00
12	365	1207	2162 Alimentação Escolar (PNAEI)		F						10.000,00
						3390	- Outras Despesas Correntes		0	1550000000	10.000,00
12	366	1207	2191 Alimentação Escolar (PNAE-EJA)		F						60.000,00
						3390	- Outras Despesas Correntes		0	1550000000	60.000,00
12	365	1207	2254 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (PNAPE)		F						270.000,00
						3390	- Outras Despesas Correntes		0	1550000000	270.000,00
<b>TOTAL</b>											<b>2.044.000,00</b>

